



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 516, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONCEDE PARA A SERVIDORA GIOVANA APARECIDA COELHO VITÓRIA, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora GIOVANA APARECIDA COELHO VITÓRIA, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o Art. 110 da Lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº 353/2021, a partir da data retroativa de 07 a 17 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de dezembro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Eberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração